

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 0877/91
INTERESSADA : Tânia Maria do Campos Leite
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Geografia Humana" - FCL de Avaré
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº : 1449/91 CETG "D" APROVADO EM 30/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

I - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Tânia Maria de Campos Leite para lecionar, a partir do 09/08/91, a disciplina "Geografia Humana", no Curso de Geografia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1158/91, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90.

Entretanto a interessada iniciou curso de especialização conforme comprovante fls. 27.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Tânia Maria de Campos Leite para lecionar a disciplina "Geografia Humana", até o final do ano letivo do 1992, devendo, para nova indicação, apresentar certificado de conclusão do referido curso de especialização.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Celso Rui de Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91.

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência